



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

Gestão 2017 / 2020

## PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

### PNEUS.

**OBJETO:** Registrar preços para compra de Pneus.

**CRENCIAMENTO:** Das 8h15m as 8h29m horas do dia 13/04/2017

**ABERTURA:** Das 8h30m de 13/04/2017



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



PORTARIA Nº 012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

**PRESIDENTE:** José Pereira de Moraes, portador do e RG nº.1.943.212-2-Pr e CPF 362.622.779-00.

**MEMBROS:** Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8.096.809-4 e CPF034.629.029-54 e Marcelo Antonio de Castro – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Janeiro de 2.017.

  
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



PORTARIA Nº 013/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal Sr. **José Pereira de Moraes**, portador do e RG nº.1.943.212-2-Pr e CPF 362.622.779-00, para exercer as atividades de **PREGOEIRO** no Município de Santa Cecília do pavão, /estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei /federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096. 809-4 e CPF034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Janeiro de 2.017.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

*Santa Cecília*  
 dos Roberto Tamara  
 sito do Município de Ural

**ANEXO II - ANEXO 04 DA LOP**  
**Programação Financeira e Contábil do Exercício Plurianual de Desembolso**

ANEXO II	ANEXO 04	ANEXO 05	ANEXO 06	ANEXO 07	ANEXO 08	ANEXO 09	ANEXO 10	ANEXO 11	ANEXO 12	TOTAL
201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	2.000.000,00
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	2.000.000,00

**PRESTIÇOS DO MUNICÍPIO DE URAL**  
**ANEXO II - ANEXO 04 DA LOP**  
**Programação Financeira e Contábil do Exercício Plurianual de Desembolso**

ANEXO II	ANEXO 04	ANEXO 05	ANEXO 06	ANEXO 07	ANEXO 08	ANEXO 09	ANEXO 10	ANEXO 11	ANEXO 12	TOTAL
201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	2.000.000,00
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	2.000.000,00

**PRESTIÇOS DO MUNICÍPIO DE URAL**  
**ANEXO II - ANEXO 04 DA LOP**  
**Programação Financeira e Contábil do Exercício Plurianual de Desembolso**

ANEXO II	ANEXO 04	ANEXO 05	ANEXO 06	ANEXO 07	ANEXO 08	ANEXO 09	ANEXO 10	ANEXO 11	ANEXO 12	TOTAL
201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	2.000.000,00
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	2.000.000,00

**ANEXO II - ANEXO 04 DA LOP**  
**Programação Financeira e Contábil do Exercício Plurianual de Desembolso**

ANEXO II	ANEXO 04	ANEXO 05	ANEXO 06	ANEXO 07	ANEXO 08	ANEXO 09	ANEXO 10	ANEXO 11	ANEXO 12	TOTAL
201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	2.000.000,00
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	2.000.000,00

**Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR**



**PORTARIA Nº 012/2017**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação para conduzir os processos licitatórios para contratação de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: José Pereira de Moraes, portador do RG nº 1.943.212-2-Pr e CPF 362.622.779-00.

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza - RG 8.098.809-4 e CPF034.629.029-84 e Marcelo Antonio da Castro - RG 7.872.973-2 e CPF 036.658.738-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Janeiro de 2017.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 013/2017**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal Sr. José Pereira de Moraes, portador do RG nº 1.943.212-2-Pr e CPF 362.622.779-00, para exercer as atividades de PREBOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º - Nomear os Senhores Fábio Cezar Albino de Souza - RG 8.098. 809-4 e CPF034.629.029-84 e Marcelo Antonio da Castro - RG 7.872.973-2 e CPF 036.658.738-60, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Janeiro de 2017.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal**

**ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ**

*Contabilidade em Geral*  
**Contratos, Impostos de Renda e Previdência**  
**Abertura e Encerramento de Firms**

Usar sempre de recibos e notas fiscais emitidas em nome do Espar

**Av. Nereu Gomes, 350 - Cornélio Procopio - PR - Tel: (43) 3524-1177**

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



Santa Cecília do Pavão, 15 de março de 2017.

De: Departamento de obras e serviços urbanos  
Para: Departamento de Compras

Venho através deste, solicitar a compra emergencial dos seguintes pneus, e serviços de alinhamento e balanceamento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1.	Pneus para ônibus (Cinturado) 1.100/22	4
2.	Pneus para veículos 175 - 70/13	32
3.	Pneus para veículos 175 - 70/14	32
4.	Pneus p/ ambulância 205 - 75/16	32
5.	Pneus para veículos 185 - 70/15	8
6.	Pneus para veículos 195 - 55/15	8

Atenciosamente,

DANIEL CARDOSO DOS SANTOS  
SECRETARIO

M. G. CARNEIRO ME

Rua Alcides dos Passos n.º 61 –

Cep 86250-000 – Nova Santa Bárbara

CNPJ N.º 21.711.428/0001-12



ORCAMENTO ALAN AUTO CENTER

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ESTIM	UNID	VALOR MÁX UNIT.
1.	Pneus para ônibus (Cinturado) 1.100/22	4	UNID	1.950,00
2.	Pneus para veículos 175 - 70/13	32	UNID	230,00
3.	Pneus para veículos 175 - 70/14	32	UNID	320,00
4.	Pneus p/ ambulância 205 - 75/16	32	UNID	680,00
5.	Pneus para veículos 185 – 65/15	8	UNID	430,00
6.	Pneus para veículos 195 – 55/15	8	UNID	420,00

Validade da Proposta: 90 dias

23/0001-12  
ALAN AUTO CENTER  
José Alcides dos Passos, 61  
Centro CEP-86.250.000  
Nova Santa Barbara

Assinatura do Representante da empresa  
e carimbo do CNPJ



Extra.com.br

Extra.com.br > Automotivo > Pneus, Rodas e Calotas > Pneus



# Pneu Pirelli aro 15 - 205/55R15 P7 - 88V Pneu Pirelli aro 15 - 205/55R15 P7 - 88V

(Cód. Item 4846776) Outros produtos Pirelli



**PIRELLI**

Vendido e entregue por KD Pneus

Você Merece Garantia Extra  
Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido por Extra.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega.

Por: **R\$491,99**

ou até 10x de R\$ 49,20

sem juros

Ver Parcelas

Cartão Recebido

**Pague com o Cartão Extra ou do Grupo Pão de Açúcar**  
APROVEITE: Pague R\$ 491,99 em 1x ou em até 10x de R\$ 49,20 sem juros.  
Não tem o Cartão Extra? Peça já o seu.



Informe seu CEP:

Ok



PUBLICIDADE

## Produtos Patrocinados



-50%

Adaptador Carregador Veicular Original  
XiaoMi Recarga rápida com duas entradas

De: ~~R\$ 90,20~~ por:  
**R\$ 45,10**

ou 1x de  
R\$ 45,10  
sem juros

## Observação:

- O preço deste pneu é praticado somente em nossa loja virtual;
- Para nossa loja física, o preço é maior, pois envolve outros fatores para formação do preço final.
- **MONTAGEM GRATUITA:** compre pelo site e instale em nossa loja física;
- Para esclarecimentos adicionais, por favor em nossa loja (11) 3919-2679 ou pelo [formulário de contato](#).

## Especificação

Origem	Nacional
Utilização	Carga
Índice de Peso	110 (1060Kg)
Índice de Velocidade	R (170Km/h)
Fabricante	Michelin
Modelo	Agilis (8L)
Medida	205/75R16
Aro	16"
Desenho	Simétrico bidirecional, Simétrico direcional ou Assimétrico
Largura/Profundidade(cm)	175/17,5cm
Garantia	Garantia de fábrica de 05 anos

Não há comentários para este produto.

## Escreva um comentário

Você deve [acessar](#) ou [cadastrar-se](#) para comentar.

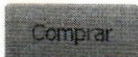


## 205/75R16 Pneu Michelin Agilis 110R (8L)

- Marca: Michelin
- Modelo: 205/75/16
- Disponibilidade: Em estoque

**. R\$570,00**

Qtd 1



☆☆☆☆☆ 0 comentários / [Escreva um comentário](#)

## Produtos relacionados



### 205/75R16 Pneu Falken Linam(Importado) R51 110/108R (8L)

Pneu tipo carga, importado, aro 16" da marca Falken.Observação:O preço deste pneu é praticado soment..

R\$480,00

COMPRAR





# Maxicar Auto Center

1/1

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA  
AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL  
CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467  
E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001  
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902 39168-16, Insc. Municipal: 7529705  
BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11 696-3

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão -PR



## PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VR UNIT	TOTAL
1	PNEUS PARA ONIBUS (CINTURADO) 1100/2	4	UND	R\$ 1.775,00	R\$ 7.100,00
2	PNEU PARA VEÍCULOS 175-70/13	32	UND	R\$ 210,00	R\$ 6.720,00
3	PNEU PARA VEÍCULOS 175-70/14	32	UND	R\$ 320,00	R\$ 10.240,00
4	PNEU PARA AMBULÂNCIA 205-75/16	32	UND	R\$ 450,00	R\$ 14.400,00
	PNEU PARA VEÍCULOS 185-65/15	8	UND	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
	PNEU PARA VEÍCULOS 195-55/15	8	UND	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 44.700,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

São Sebastião da Amoreira, 28 de março de 2017

V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

04.518.620/0001-78  
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA  
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918  
Vila Industrial - CEP 86.240.000  
São Seb da Amoreira - PR



**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO**

**C.N.P.J.: 76.290.691/0001-77**

Rua Jeronino Farias Martins  
 Centro  
 Fone: 04332701123

Nº.: 0001335  
 CEP: 86225000  
 Fax: 04332701356

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

**Vencedores por Item - Pregao Presencial - 00023/2017**

<b>Tipo Avaliação</b>	Melhor Preço	<b>Tipo Apuração</b>	por Item	<b>Situação</b>	Apurada Totalmente
<b>Propostas</b>	13/04/2017 às 08:29	<b>Abertura</b>	13/04/2017 às 08:30	<b>Julgamento</b>	13/04/2017 às 08:30
<b>Homologação</b>	00/00/0000	<b>Adjudicação</b>	00/00/0000	<b>Comissão</b>	00001/2017
<b>Objeto</b>	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL.				



**5087 21.711.428/0001-12 M.G CARNEIRO ME**

Itens				
Código	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6241	PNEUS PARA VEICULOS 175-70/13		147,0000	4.704,0000
6259	PNEUS PARA AMBULANCIA 205-75/16		495,0000	15.840,0000
8818	PNEUS PARA VEICULO 185-65/15		247,0000	1.976,0000
<b>Total do Fornecedor</b>				<b>22.520,0000</b>

**5361 26.221.540/0001-99 C. SA DILVA ARAUJO E CIA LTDA**

Itens				
Código	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6236	PNEUS PARA ONIBUS (CINTURADO) 1.100/22		1.520,0000	6.080,0000
6250	PNEUS PARA VEICULOS 175-70/14		245,0000	7.840,0000
8819	PNEUS PARA VEICULO 195-55/15		245,0000	1.960,0000
<b>Total do Fornecedor</b>				<b>15.880,0000</b>
<b>Total Geral</b>				<b>38.400,0000</b>

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

Santa Cecília do Pavão, 21 de março de 2017.



De: Departamento de Compras  
Para: Departamento de Contabilidade

Solicitamos indicação de dotação orçamentária para aquisições de pneus para a frota municipal. Perfazendo o valor global de R\$ 48.574,59 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Atenciosamente,

  
JOSÉ PEREIRA DE MORAES  
Pregoeiro

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



Santa Cecília do Pavão, 21 de março de 2017.

De: Departamento Municipal de Contabilidade  
Para: Departamento de Compras

Informamos a dotação orçamentária solicitada para aquisições de pneus para a frota municipal. Perfazendo o valor global de R\$ 48.574,59 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
03.001 DIVISAO ADMINISTRATIVA  
04.122.0023.2005 MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA  
339030000000 0021 MATERIAL DE CONSUMO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI RODOVIARIO MUNICIPAL  
06.001 DIVISAO DE SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL  
26.782.0023.2024 MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS  
339030000000 0072 MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
07.001 DIVISAO DE ENSINO  
12.361.0001.2025 MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO  
339030000000 0088 MATERIAL DE CONSUMO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.302.0008.2037 MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO  
339030000000 0141 MATERIAL DE CONSUMO

09 SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL  
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0011.6040 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL  
339030000000 0172 MATERIAL DE CONSUMO

MUNICÍPIO



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

Gestão 2017 / 2020



10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
10.001 DIVISAO DE AGRICULTURA  
20.605.0018.2046 MANUTENCAO DA DIVISAO DE AGRICULTURA  
339030000000 0228 MATERIAL DE CONSUMO

Atenciosamente,

**THIAGO DA SILVA E FREITAS**  
CRC-PR 068746/O-1

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



Santa Cecília do Pavão, 21 de março de 2017

De: Departamento de Compras  
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de aquisições de pneus para a frota municipal. Perfazendo o valor global de R\$ 48.574,59 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,

**JOSÉ PEREIRA DE MORAES**  
Pregoeiro

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



Santa Cecília do Pavão, 21 de março de 2017

De: Assessoria Jurídica  
Para: Departamento de Compras

Em relação à solicitação de aquisições de pneus para a frota municipal. Perfazendo o valor global de R\$ 48.574,59 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão, em sua forma presencial, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

“O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando a busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos. Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com o intuito de permitir sempre a contratação de menor custo,



observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade.”<sup>1</sup>

O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão, que, basicamente, flexibilizam o formalismo dos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993, destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais que sucedem as propostas escritas até que se atinja a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sobretudo, iii) a inversão da ordem das fases<sup>2</sup>.

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Por sua vez, o referido decreto regulamentador do Sistema de Registro de Preços (SISREP), ao estabelecer as competências dos órgãos envolvidos na sua execução, também dispõe acerca de uma série de atos preparatórios que devem ser observados.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise deverá ser analisada posteriormente.

<sup>1</sup> Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo- 3. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2016, p. 441.

<sup>2</sup> MOREIRA, Egon Bockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação Pública: A Lei Geral de Licitações/LGL e o Regime Diferenciado de Contratação/RDC. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, p. 136



MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes grupos: (i) justificativa para o registro de preços, (ii) definição do objeto, (iii) aferição do preço de mercado, e (iv) demais atos preparatório relacionados ao registro de preços, sendo que tais fases deverão ser obrigatoriamente obedecidas pela Comissão de Licitação.

Acerca da licitação por registro de preços discorre Maria Sylvia Zanella Di Pietro <sup>3</sup>:

“O objetivo do registro de preços é facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento de licitação. O fato de existir o registro de preços não obriga a Administração Pública a utilizá-lo em todas as contratações ; se preferir, poderá utilizar outros meios previstos na Lei de Licitações, hipótese em que será assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições com outros possíveis interessados (art. 15 , § 4º, da Lei nº 8 . 666). Resumidamente, pode-se dizer que no SRP o procedimento é o seguinte : o órgão gerenciador divulga sua intenção de efetuar o registro de preços; os órgãos participantes manifestam sua concordância, indicando sua estimativa de demanda e cronograma de contratações; o órgão gerenciador consolida tais informações; o mesmo órgão gerenciador faz pesquisa de mercado para verificação do valor estimado da licitação; a seguir, realiza o procedimento licitatório, na modalidade de concorrência ou pregão; terminada a licitação, o órgão gerenciador elabora a ata de registro de preços e convoca os

<sup>3</sup>Di Pietro, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. - 27. ed. - São Paulo: Atlas, 2014, fls. 447/448.